CONFERE COM O ORIGINAL

PAG. 31
Ass: 6

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA-ME

PEDRO HENRIQUE MONDEGO FREIRE brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1983, empresário, portador do RG nº 743910974 SESC/MA e do CPF nº 003.695.693-77, residente e domiciliado, à Avenida Litoranea, nº 13, Quadra 22, Lote 13, Condomínio Botticelli, apartamento 301, São Francisco, CEP: 65076-170, São Luís/MA.

FABIO CUNHA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/03/1979, empresário, portador do RG nº 13054893-6 SSP/MA e do CPF nº 63131080353, residente e domiciliado em São Luís, Estado do Maranhão, à Avenida dos Holandeses, nº 213, Apartamento 101, Ponta D' Areia, CEP: 65077-357, São Luís/MA

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA-ME, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 01, Quadra Teta, Casa 01, Cond. The Prime, Calhau, CEP: 65071-380, São Luís/MA com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200559548 em sessão de 15/04/2004 e no CNPJ sob o nº 06.196.072/0001-32 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social de acordo com o novo Código Civil conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade a sócia PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS, Brasileira, empresária, Casada em Regime Parcial de Bens, Nascida em 26/06/1984, Portador da Carteira de Identidade nº. 016676552001-2 SSP/MA e CPF nº 002.141.383-56, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, N 11, Ponta d'areia, CEP: 65077357, São Luis/MA.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio PEDRO HENRIQUE MONDEGO FREIRE que cede e transfere por doação suas 99.000 (Noventa e Nove Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) para a sócia ingressante PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS.

<u>Parágrafo Primeiro:</u> Pela cessão de quotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto à doação das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

<u>Parágrafo Segundo:</u> A sócia ingressante PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS, neste ato, assume o ativo e o passivo integral da sociedade pertencente ao sócio retirante PEDRO HENRIQUE MONDEGO FREIRE, sendo que o mesmo renuncia todo e qualquer ativo da sociedade, assim como, se exime de qualquer responsabilidade pelo passivo da sociedade.

60

B

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 16:31 SOB Nº 20180734946. PROTOCOLO: 180734946 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804818059. NIRE: 21200559548. IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

PAG. 32
Ass:

CONFERE COM Ó ORIGINAL

Cláusula Terceira: O Capital Social da sociedade permanece de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, sendo uma parte integralizada pela sócia PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), dividido em 99.000 (noventa e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e a outra parte integralizada pelo sócio já existente FABIO CUNHA DE VASCONCELOS, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	6/0
PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS	99.000	R\$ 99.000,00	99
FABIO CUNHA DE VASCONCELOS	1.000	R\$ 1.000,00	1
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

<u>Cláusula Quarta</u>: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS, já qualificado, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura individual de PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS, já qualificada.

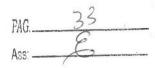
Parágrafo Segundo - Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes a sócia PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

<u>Cláusula Sexta</u>: Ao término da cada exercicio social, em 31 de dezembro, a administradora, já qualificado, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SOB N° 201807349 GO DE VERIFICAÇÃO

EMA





Cláusula Sétima: A administradora, já qualificada, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS, Brasileira, empresária, Casada em Regime Parcial de Bens, Nascida em 26/06/1984, Portador da Carteira de Identidade nº. 016676552001-2 SSP/MA e CPF nº 002.141.383-56, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, N 11, Ponta d'areia, CEP: 65077357, São Luis/MA.

FABIO CUNHA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/03/1979, empresário, portador do RG nº 13054893-6 SSP/MA e do CPF nº 63131080353, residente e domiciliado em São Luís, Estado do Maranhão, à Avenida dos Holandeses, nº 213, Apartamento 101, Ponta D' Areia, CEP: 65077-357, São Luis/MA

<u>Cláusula Primeira:</u> A sociedade gira sob o nome empresarial IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA-ME, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 01, Quadra Teta, Casa 01, Cond. The Prime, Calhau, CEP: 65071-380, São Luís/MA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social:

EDICAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO DE REVISTAS EDICAO DE LIVROS EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA SERVICOS DE **ORGANIZACAO** INTERNET) DE FEIRAS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 16:31 SOB Nº 20180734946. PROTOCCIO: 180734946 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804818059. NIRE: 21200559548. IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA



PAG. 34
Ass: E

EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, ATIVIDADES DE CENOGRAFIA)

<u>Cláusula Terceira:</u> O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representado por 100.000 (Cem mil) quotas indivisiveis de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país, pelos sócios.

Cláusula Quarta: O Capital Social fica distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	9/6
PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS	99,000	R\$ 99.000,00	99
FABIO CUNHA DE VASCONCELOS	1.000	R\$ 1.000,00	1
TOTAL	100,000	R\$ 100.000,00	100

<u>Cláusula Quinta:</u>. A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2004 e seu prazo é por tempo indeterminado.

<u>Cláusula Sexta:</u> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>Cláusula Sétima:</u> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade é exercida pela sócia PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

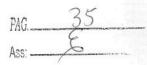
<u>Parágrafo Único</u> - Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será a assinatura individual de **PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS**, já qualificada.

6

° 20180734946.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 16:31 SOB N° 20180734946 PROTOCOLO: 180734946 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804818059. NIRE: 21200559548. IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA



Cláusula Nona: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, já qualificado, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanco patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradora quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócio quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sedo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: A administradora, já qualificada, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: A administradora, já qualificada, poderá nomear procurador para exercer suas atividades, mediante instrumento de procuração pública outorgando poderes gerais ou através de instrumento de procuração particular, outorgando apenas poderes especificos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 16:31 SOB Nº 20180734946. PROTOCOLO: 180734946 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804818059. NIRE: 21200559548. IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA - ME

CONFERE/COM Ó ORIGINAL

PAG. 36
Ass: _____

<u>Cláusula Décima Sexta:</u> Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis - MA, 01 de outubro de 201/8.

8470/13410/0740 or

S. O. CO. MODE

PEDRO-HENRIQUE MONDEÇO FREIRE

V-8410/33/01/1/10

FABIO CUNHA DE VASCONCELOS

Papiar ondigo Truir de Vasconalos

PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS

RECOTHE SIMENTO NO NO NEEDS

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2018 16:31 SOB N° 20180734946. PROTOCOLO: 180734946 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804818059. NIRE: 21200559548. IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA





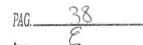


2











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

	COMPROVARTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	15/04/2004
NOME EMPRESARIAL IMPAR COMUNICACA	AO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	NTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 58.12-3-01 - Edição de	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL B jornais diários	-	
73.20-3-00 - Pesquisa 73.11-4-00 - Agências 73.19-0-04 - Consulto 59.11-1-02 - Produção 59.11-1-99 - Atividade anteriormente 82.30-0-01 - Serviços 93.19-1-01 - Produção 90.01-9-02 - Produção 90.01-9-03 - Produção 90.01-9-03 - Produção	ria em publicidade o de filmes para publicidade os de produção cinematográfio de organização de feiras, com o e promoção de eventos espo o teatral o musical o de espetáculos de dança	ública ica, de vídeos e de programas de televisão ngressos, exposições e festas ortivos	o não especificadas
90.01-9-99 - Artes cen	nicas, espetaculos e atividade	es complementares não especificadas ant	eriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N	NATUREZA JURÍDICA	es complementares não especificadas ant	eriormente
90.01-9-99 - Artes cen CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DOS HOLANDESE	NATUREZA JURÍDICA Apresária Limitada		eriormente `A CASA 01 COND THE PRIME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DOS HOLANDESE	NATUREZA JURÍDICA Apresária Limitada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DOS HOLANDESE CEP 65.071-380	NATUREZA JURÍDICA INPRESÁRIA LIMITADA S BAIRRO/DISTRITO	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRATET.	A CASA 01 COND THE PRIME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em	NATUREZA JURÍDICA Inpresária Limitada ES BAIRRO/DISTRITO CALHAU	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRATET. MUNICÍPIO SAO LUIS TELEFONE	A CASA 01 COND THE PRIME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DOS HOLANDESE CEP 65.071-380 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPON ******	NATUREZA JURÍDICA Inpresária Limitada ES BAIRRO/DISTRITO CALHAU	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRATET. MUNICÍPIO SAO LUIS TELEFONE (98) 9114-1423	A CASA 01 COND THE PRIME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DOS HOLANDESE CEP 65.071-380 ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA JURÍDICA INPRESÁRIA LIMITADA ES BAIRRO/DISTRITO CALHAU ISÁVEL (EFR)	NÚMERO COMPLEMENTO QUADRATET. MUNICÍPIO SAO LUIS TELEFONE (98) 9114-1423	TA CASA 01 COND THE PRIME UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 11:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPAR COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 06.196.072/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

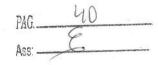
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:36:56 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: BB0B.72DC.9F3F.402F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPAR COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.196.072/0001-32 Certidão nº: 32935408/2020

Expedição: 15/12/2020, às 10:14:29

Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **IMPAR COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.196.072/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096684/20

Data da

03/12/2020 09:00:12

Inscrição Estadual: 124312772

CPF/CNPJ:06196072000132

Razão Social: IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA

Endereco:

AVE DOS HOLANDESES, 0 QUADRATETA

CASA 01

COND

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2020 09:55:05



PAG. 42
Ass: E

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060314/20

Data da

25/11/2020 16:53:37

Inscrição Estadual: 124312772

CPF/CNPJ: 06196072000132

Razão Social: IMPAR COMUNICACAO LTDA

Endereço:

AVE DOS HOLANDESES, 0 QUADRATETA

CASA 01

COND

Telefone:

null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2021.

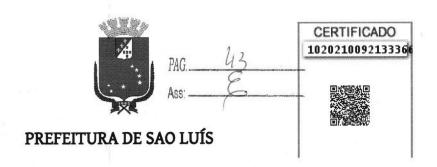
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

6

Afri

Data Impressão: 15/12/2020 09:56:14



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005778692021

Validade: 12/02/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 06.196.072/0001-32	Inscrição Municipal: 51717007	
Razão Social: IMPAR COMUNICACA	O LTDA	
ATTVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
581230100 – EDICAO DE JORNAIS DI	ARIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANI	DESES	
Número: 01	Complemento: QUADRATETA CASA 01 COND THE PRIME	
Bairro: CALHAU		
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071380	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de janeiro de 2021 ?s 11:24**, sob o código de autenticidade nº **6D3BD7B992927616E6109D8C7F58D80B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PAG. 44
Ass: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.196.072/0001-32
Razão Social: IMPAR COMUNICACAO LTDA

Endereço: AV DOS HOLANDESES QUADRA TETA 1 COND THE PRIME / CALHAU / SAO

LUIS / MA / 65071-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2020 a 08/01/2021

Certificação Número: 2020121001170925966893

Informação obtida em 15/12/2020 10:13:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do **Empregador**

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:



Inscrição: 06.196.072/0001-32

Razão social: IMPAR COMUNICACAO LTDA

Resultado da consulta em 22/01/2021 12:01:58

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

